



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.944/2020

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica o servidor André Nascimento Avelar **exonerado** do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Pedagógico**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 30 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica o servidor André Nascimento Avelar **exonerado** do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Pedagógico**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria assinada em 30/04/2020

Assinado em 30/04/2020

